

PARECER Nº: 11/2026 - Comissão de
JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 3554/2025

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 92, de 2025, encaminhando o Projeto de Lei CM nº 137, de 2025, que dispõe sobre medidas de prevenção e combate às diversas formas de violência contra crianças e adolescentes em Santo André, e dá outras providências.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 92, de 2025, encaminhando o Projeto de Lei CM nº 137, de 2025, que dispõe sobre medidas de prevenção e combate às diversas formas de violência contra crianças e adolescentes em Santo André, e dá outras providências.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 92/2025, referente ao Projeto de Lei CM 137/2025.

Sala das Comissões, em 24 de fevereiro de 2026, 473º ano de fundação da cidade.

Relator:

TONINHO CAIÇARA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 11/2026 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 92/2025, referente ao Projeto de Lei CM 137/2025.

Presidente e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

